

EDITAL N.º 60/2024

PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALPIARÇA”

---O novo Código do Procedimento Administrativo (nCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, veio estabelecer o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com o objetivo de possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos dos cidadãos para a elaboração do projeto do regulamento, procedimento que é igualmente aplicável tratando-se de alteração a regulamento.----

---Nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do CPA, o início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.-----

---Assim, em cumprimento do disposto naquela norma, a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 9 de maio de 2024, deliberou por unanimidade autorizar e promover a publicitação do início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação pelo prazo de 10 dias úteis, no sítio institucional da Câmara Municipal de Alpiarça (www.cm-alpiarca.pt).-----

---Durante o prazo acima referido, 10 dias úteis a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Alpiarça, podem os interessados constituir-se como tal no procedimento, apresentando por escrito os seus contributos para a alteração do aludido Regulamento, por meio eletrónico (gabinetejuridico@cm-alpiarca.pt) ou correio postal.-----

---Serão consideradas as participações feitas através de requerimento dirigido à presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para notificação, conforme disposto no artigo 112.º, número 1, alínea c) do nCPA.-----

Alpiarça, 10 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal
de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º 60/2024 nos lugares
públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2024 -----

O Funcionário,

